

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.495.614-6

DATA: 18/05/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 39/2026

APROVADO EM 10/02/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ABATIÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. O prazo do reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 03/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso

Esta instituição de ensino possui a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.495.614-6

Registra-se que, conforme consulta no E-Protocolo Digital, o presente protocolado instaurado em 18/05/2023, tramitou inicialmente a este CEE/PR no dia 05/11/2025.

Em 12/12/2025, em atendimento à solicitação deste CEE/PR, o NRE de Jacarezinho encaminhou o certificado de habilitação em Libras da docente responsável pelo componente curricular, o qual foi anexado às fls. 801, mov. 48.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Às fls. 740, mov. 24, consta a justificativa quanto ao atraso no protocolado, apresentada pela direção da instituição de ensino, conforme segue:

[...]

Luciane Maria Pedroso, abaixo assinado, Diretora do Colégio Estadual Rui Barbosa – EFMNProfis, justifico a abertura desse protocolo (20.495.614-6) em 18/05/2023 e sua tramitação no ano de 2025. A abertura do referido protocolo ocorreu em meados do primeiro ano do Curso de Formação de Docentes da educação Infantil e Anos Iniciais, porém, o protocolado ficou sem movimentação no eprotocolo desta instituição de ensino para atender a legislação vigente. De acordo com o Artigo 43 da Deliberação 03/2013, o pedido de reconhecimento de curso ou programa somente poderá ser formulado após a efetivação de, pelo menos, cinquenta por cento do currículo previsto para os mesmos., ou ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias antes de esgotada a duração do curso ou do programa. Embora tenhamos atingido os 50% exigidos em meados de 2024, o protocolado não foi movimentado imediatamente devido à extensa demanda de serviços na secretaria desta instituição. Prioridade foi dada às solicitações urgentes, sendo realizado o andamento inicial no decorrer do atual ano letivo.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer n.º 685/2025 – DEP/Deduc/Seed, de 29/09/2025, alterando a carga horária de 4.100 horas para 3.936 horas.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.495.614-6


A Matriz Curricular, do referido curso, atende as normas deste Conselho, consta do protocolado, conforme segue:

**MATRIZ CURRICULAR - ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO¹**

NRE: 17 - Jacarezinho				MUNICÍPIO: 0010 - Abatiá									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00012 – Colégio Estadual Rui Barbosa - EFMNProfis													
ENDEREÇO: Rua Dezenove de Dezembro, nº 343, Bairro - Centro, Município – Abatiá/PR, CEP: 86460-000													
FONE: (43) 3556 2221													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais, na modalidade normal, em nível médio Integrado ao Ensino Médio				TURNO: Manhã		CÓDIGO: 2333							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025		FORMA: GRADATIVA									
CÓDIGO 23	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE					
				Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual				
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0	0			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67				
			LÍNGUA INGLESA	1P	1NP	67	1P	1NP	67	0	0		
			LÍNGUA PORTUGUESA	2P	1NP	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	1P	1NP	67	0	0	0	0	0		
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	0	0		
			HISTÓRIA	2	67	2	66	0	0	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	SOCIOLOGIA	0	0	1P	1NP	66	0	0	0		
			MATEMÁTICA	3	100	2P	1NP	100	3P	1NP	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67				
			QUÍMICA	2	66	2	67	0	0	0			
			BIOLOGIA	2	66	2	67	0	0	0			
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS- RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400		
		PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	PROJETO DE VIDA		1P	1NP	67	1	33	1	33		
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA		1		33	1	33	1	33		
		SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				3	100	2	66	2	66		
		TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				27	900	20	666	14	466		
		CÓDIGO 2333	ITINERÁRIO FORMATIVO - IF FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS, NA MODALIDADE NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T + P	T	P	T + P	T	P
Organização do trabalho pedagógico				1	0	33	2	0	67	0	0	0	0
Metodologia de linguagens				0	0	0	2	0	67	4	0	133	
Metodologia de matemática				0	0	0	2	0	67	2	0	67	
Metodologia de ciências da natureza				0	0	0	0	0	0	2	0	67	
Metodologia de ciências humanas				0	0	0	0	0	0	3	0	100	
Metodologia de alfabetização e letramento				0	0	0	2	0	67	0	0	0	
Desenvolvimento humano e socioemocional				2	0	67	2	0	67	0	0	0	
Educação inclusiva e diversidade				0	0	0	2	0	67	0	0	0	
Libras				0	0	0	0	0	0	2	0	67	
Tecnologias educacionais e metodologias ativas				0	0	0	0	0	0	3	0	100	
Trabalho pedagógico na educação infantil				2	0	67	0	0	0	0	0	0	
Prática de formação				0	5P	3NP	267	0	5P	3NP	267	0	5P
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO				13		434	20		669	24		801	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO				16		534	22		735	26		867	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL²				40		1.334	40		1.335	38		1.267	

Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

matriz das aulas - Presencial: 06 aulas de 50 minutos por dia em 3 dias da semana - 10 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana e 05 aulas de 50 minutos por dia em 1 dia da semana. Não Presencial - 1ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 2ª série: 07 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 40 aulas semanais. 3ª série: 05 aulas de 50 minutos semanais, estabelecidos de acordo com a organização da escola, totalizando 38 aulas semanais. As atividades não presenciais estão previstas na Deliberação n.º 04/2021 - CEE-PR e serão orientadas pela DEDUC/SEED, na modalidade de complementação de carga horária.


Luciane Maria Pedroso
 Diretora – RG 6.362.485-3
 Res. 3364/2021 – DOE 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.495.614-6

A coordenação do curso possui habilitação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade está vigente até 13/03/2026 e a Licença Sanitária até 03/09/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme o quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C.E. Rui Barbosa - EFMNP	Abatiá/ Jacarezinho	Nº 981/2022, de 11/03/2022 De: 09/12/2019 a 08/12/2029	N.º 7696/2022 de 28/11/2022 De: 01/01/2023 a 31/12/2025	Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação (Seed), para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 20.495.614-6

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da Cemep